



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.º 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021

CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL-ACESSO À INTERNET A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS

NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, COMO APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT.

ARAGUAIA/UFMT

A Supervisão de Assistência Estudantil/SAE - CUA/UFMT torna público o Resultado preliminar da CHAMADA PÚBLICA N.º 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021 - para CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL-ACESSO À INTERNET A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, COMO APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT, conforme situação a seguir relacionada:

ORD	Nº DO PROCESSO	NOME	CAMPUS	RGA	SITUAÇÃO
1	23108.065180/2021-13	TEREZINHA PARAVA RAMOS	ARAGUAIA	201411725035	INDEFERIDO
2	23108.065170/2021-70	SAIURI LUIZA DE SOUZA	ARAGUAIA	202011723023	DEFERIDO
3	23108.065169/2021-45	ROCKSAYNE NUNES PEREIRA	ARAGUAIA	201911728026	DEFERIDO
4	23108.065164/2021-12	LUAN DE ALMEIDA MENDES	ARAGUAIA	201911729026	DEFERIDO
5	23108.065159/2021-18	LORRAYNE DE SOUZA OLIVEIRA	ARAGUAIA	201911725015	DEFERIDO
6	23108.065149/2021-74	WALLESON DA SILVA DA CUNHA	ARAGUAIA	201811729020	INDEFERIDO
7	23108.065846/2021-25	ISTER VIEIRA DE JESUS	ARAGUAIA	201911728021	INDEFERIDO
8	23108.066430/2021-24	KEYLA NEVES DE OLIVEIRA	ARAGUAIA	201811717045	INDEFERIDO
9	23108.066844/2021-53	DEBORA CRISTIANE DA SILVA	ARAGUAIA	201711725039	INDEFERIDO
10	23108.066833/2021-73	SENARA ANGELICA DA SILVA	ARAGUAIA	201911716033	INDEFERIDO
11	23108.069368/2021-22	LAIS PEREIRA DE MORAIS	ARAGUAIA	201711725042	INDEFERIDO

COMUNICADOS

1. A conta bancária deve ser encaminhado para enviar processo, via SEI, destinado à SAE/CUA, informando os dados bancários e deverá anexar foto do cartão ou imagem/print da tela em caso de conta on-line em smartphone ou computador; constar no Sistema SIGA e ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal). O sistema também aceita conta digital NUBANK.

2. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.

3. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a publicação do Resultado.



Documento assinado eletronicamente por **REYGIANE DA SILVA SOUSA, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 24/08/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3842711** e o código CRC **60100997**.

Referência: Processo nº 23108.064603/2021-70

SEI nº 3842711

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900